



PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
13	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017
PARA AQUISIÇÃO DE 175.000 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL)
LITROS DE DIESEL COMUM DESTINADO A FROTA MUNICIPAL**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386 km 35, nº 680, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.305.323/0001-44, neste ato representado por seu representante Sr. (a) **VALMIR GABI DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 882.548.360-00, portador da cédula de identidade civil nº 3068103773, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo rege-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 78/2016, Processo Licitatório nº 160/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 02/2017, datado de 02 de janeiro de 2017:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – *item 4.1.* – do preço e condições de pagamento: Em face do reajuste sofrido no preço do diesel comum, comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após a licitação, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado a contar do dia 06 de janeiro de 2017, conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio		
Item	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Saldo	Valor Unit.	Valor Total
2	L	Diesel Comum	175.000	R\$ 2.746	R\$ 480.550,00	173.766,33	R\$ 2,839	R\$ 16.160,27
							Valor do aditivo	RS 16.160,27

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **RS 16.160,27 (dezesseis mil cento e sessenta reais e vinte e sete centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **RS 496.710,27 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:

CPF: 016.708.600-60

VALMIR GABI DA SILVA

Representante Legal – Auto Posto Valcir Gabi Ltda
Contratada



**FREDERICO
WESTPHALEN**
JUNTOS PODEMOS MAIS

Débora Cristina Miôr:
CPF: 040.384.550-50

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br